

# PUBLICIDADE LEGAL

**Alibem Alimentos S.A.** Companhia Fechada - CNPJ/ME 03.941.052/0001-50 - NIRE 43 3 0005793 3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Data, hora e local:** 24 de fevereiro de 2025, às 14h, na forma virtual pela plataforma Zoom. **Presenças:** Presentes todos os membros do conselho de administração da Alibem Alimentos S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **Ordem do Dia:** (i) aprovar o Regimento Interno dos Comitês; (ii) aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido abaixo) ("Data de Emissão"), o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representativo de 1.000 (mil) notas comerciais escriturais ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com prazo de vencimento de 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, ("over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no ("Termo Da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Alibem Alimentos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Avalistas (conforme definidos no Termo de Emissão) e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fiduciário" e ("Termo de Emissão", respectivamente); (iii) autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Alibem Alimentos S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Avalistas e a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima. **Mesa:** Sr. Maximiliano Chang Lee - Presidente e Sr. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. **Deliberações:** Os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar o Regimento Interno dos Comitês de (a) Auditoria, Compliance e Riscos; (b) Cultura e Gestão de Pessoas; e, (c) Inovação, Planejamento e Estratégia; (ii) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com prazo de vencimento de 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, ("over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão; (iii) autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da Ordem do Dia, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Maximiliano Chang Lee - Presidente; Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário, Conselheiros: Maximiliano Chang Lee, Michele Shen Lee, Lee Shing Wen, Juscelino Francisco Gonçalves e Francisco Olimto Vello Schmitt. Porto Alegre - RS, 24 de fevereiro de 2025. Cópia transcrita do Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Confira com o original. Maximiliano Chang Lee - Presidente. Felipe Shen Pacheco da Silva - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10967072 em 19/03/2025 da Empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ 03941052000150 e protocolo 250902508 - 12/03/2025. Autenticação: B9EE355864EC6D17E61FB399ACF35ACDCF0FBEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!